



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 124/2014-CGJ

Fortaleza, 09 de Junho de 2014.

Processo Administrativo nº 8501203-87.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 104/2014 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS. ARQUIVE-SE
PORTALEZA
DE FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 104 /2014-SEC

Goiânia, 28 de Maio de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor do Aviso referente às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 116/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir087/RC



Expediente nº : 4916905/2014

Nome : Cartório do registro Civil e Anexos de Jussara

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1771 /2014

Nos termos da Informação nº 130/2014 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jussara, elencados à f. 2.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 2 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 19 de maio de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº *116* /2014-SEC

Expediente nº 4916905/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jussara/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, *23* de *Maio* de 2014


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso/05/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE JUSSARA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Alm. Saldanha, nº 50, Galeria Chicago's, Sala 04-Centro Fone: (62) 3373-1405 E-mail: crj.jussara-go@hotmail.com
 CEP 76270-000 Jussara-GO CNPJ 04.857848/0001-92
Maria de Lourdes Garcia Rebouças
 OFICIAL E TABELIÃ
Priscila Martins Ferreira
 SubOficial e Escrevente

Of. Nº11/2014

Jussara, 14 de abril de 2014.

MM. Juiz,

Informamos a V.Excia. que os selos eletrônicos já estão 100% (cem por cento) implantados neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade sede da Comarca de Jussara-GO.

Assim sendo, vimos solicitar a V.Excia. a necessária autorização para a incineração dos selos abaixo relacionados existentes nesta serventia:

PADRÃO: 0490B000265 à 049B000800;

Vistos, etc.

CERTIDÃO/ TRASLADO: 0490b002044 à 049B003100;

Parecer... como requeri.

RECONHECIMENTO DE FIRMA: 0490B018103 à 0490B018600;

do. Após providenciamento de

AUTENTICAÇÃO: 0490B017480 à 0490B018500 e

enunciados, afins - e a

ISENTO: 0490B006394 à 490B006900

este juízo.

c.

Atenciosamente,

Jussara, 14/04/14.

M. Rebouças
 Maria de Lourdes Garcia Rebouças

Oficial e Tabeliã

Exmo. Sr.

Dr Joviano Carneiro Neto

MM. Juiz de Direito da Comarca de Jussara-GO.

Joviano Carneiro Neto
 Juiz de Direito
 PROTOCOLADO
 FORUM DE JUSSARA - GO
 REG. Nº 5.139 LIVRO Nº 03
 Data: 14/04/2014 às 16:20
Leomara E. dos Santos

02/05/2014 09:00:01 - TJGO/SCI
Nº.: 4916905